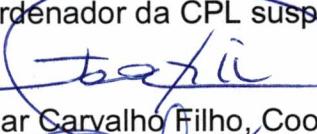


CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

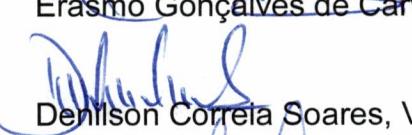
**PRIMEIRA ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 2019/000077**

Como previsto no Edital relacionado à licitação pela **MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 2019/000077**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, visando à contratação de serviço de natureza continuada, por 12 (doze) meses, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo para Conselheiros, Diretores, Funcionários e Colaboradores eventuais do Conselho Federal de Biologia – CFBio, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e todos os outros meios que possam agilizar e atender às demandas em tempo hábil, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações, a Comissão Permanente de Licitação - CPL se reuniu, ordinariamente, na sede do CFBio, às 10 horas (horário de Brasília), conforme previsão editalícia. Inicialmente, houve solicitação de esclarecimentos sobre os anexos XI e XII do Edital, ficando estabelecido que eles deveriam ser entregues fora dos envelopes. A CPL fez questão de consignar nesta Ata que os esclarecimentos acerca do Edital e dos anexos foram devidamente prestados aos interessados, conforme comprovantes (e-mails) anexados ao processo, não tendo em nenhum dos esclarecimentos suscitadas quaisquer dúvidas, ou seja, nenhuma interessada encaminhou novos pedidos de esclarecimentos. Ademais, ressalta-se que três empresas enviaram envelopes sem a presença de seus representantes legais, sendo elas: Money Turismo EIRELI-EPP, CNPJ 37.979.739/0001-05; Voetur Turismo e Representações LTDA, CNPJ 01.017.250/0001-05; e V&P Serviços de Viagens LTDA-ME, CNPJ 21.993.683/0001-03. Seis outras empresas estiveram presentes, com seus devidos representantes, sendo elas: Apolo Agência de Viagens e Turismo LTDA, representada por Francimar Soares Frasão; Decolando Turismo e Representações LTDA/EPP, representada por Juscilene Gomes Tolentino; DF Turismo e Eventos LTDA, representada por Pyther Barbosa dos Santos Monteiro; Idéias Turismo EIRELI, representada por Priscila Dilly Freire Mendarha; P&P Turismo EIRELI-EPP, representada por Cristiano da Cunha Arrais; SLC Serviços Aeroportuário LTDA-ME, representada por Cláudia Regina Moura. Em sequência, ficou acordado que os envelopes seriam abertos respeitando a ordem alfabética e, por último, os envelopes apresentados pelas três empresas que não estiveram presentes no certame. Como estipulado nos subitens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital, foram credenciados os seguintes representantes: Sr. Francimar Soares Frasão, CPF 530.622.993-04, representando a licitante Apolo Agência de Viagens e Turismo LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88; Sra. Juscilene Gomes Tolentino, CPF 997.085.151-91, representando a licitante Decolando Turismo e Representações LTDA/EPP, CNPJ 05.917.540/0001-58; Sr. Pyther Barbosa dos Santos Monteiro, CPF 023.684.031-24, representando a licitante DF Turismo e Eventos LTDA, CNPJ 07.832.586/0001-08; Sra. Priscila Dilly Freire Mendarha, CPF 005.006.131-33, representando a licitante Ideias Turismo

EIRELI, CNPJ 02.676.310/0001-56; Sr. Cristiano da Cunha Arrais, CPF 780.398.431-20, representando a licitante P&P Turismo EIRELI-EPP, CNPJ 06.955.770/0001-74; Sra. Cláudia Regina Moura, CPF 286.133.681-15, representando a licitante SLC Serviços Aeroportuário LTDA-ME, CNPJ 04.462.643/0001-08. Tendo a CPL examinado os documentos de credenciamento, solicitou-se que os membros da CPL e os Representantes presentes rubricassem todos os documentos, esclarecendo que as propostas de preço (envelope nº 2) também seriam objeto de rubricas, mas que somente seriam abertas após ultrapassada plenamente a fase de habilitação, mantendo-as lacradas. Em razão da necessidade do Setor de Contabilidade ou Assessoria Contábil do CFBio proceder aos cálculos confirmatórios previstos nos itens 7.9.4 (índices de liquidez), 7.9.5 (Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor estimado para a contratação e item 7.9.6 (Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação), aliado ao volume de documentos exigidos, a CPL suspendeu a reunião, conforme previsão estipulada no item 9.8 do Edital, esclarecendo que, no dia 11 de março de 2020, se reunirá às 10 horas (horário de Brasília), para retomar a fase de habilitação, ressaltando que, somente após constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação, conforme estabelece o subitem 7.9.2.20 do Edital, mantendo lacrados e rubricados os envelopes das proposta de preços. Após declaradas as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, será oferecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, previstos no inciso I, "a", do art. 109, da Lei nº 8.666/93, para a fase recursal. Nada mais havendo a discutir, o Coordenador da CPL suspendeu a reunião.


Jomar Carvalho Filho, Coordenador


Erasmo Gonçalves de Carvalho, Secretário


Denilson Correia Soares, Vogal


Decolando Turismo e Representações LTDA/EPP
Juscilene Gomes Tolentino


Ideias Turismo EIRELI
Priscila Dilly Freire Mendanha


P&P Turismo EIRELI-EPP
Jacqueline Arrais


SLC Serviços Aeroportuário LTDA-ME
Cláudia Regina Moura

ANEXO

ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELA MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 2019/000077

ROL DE DOCUMENTOS APRESENTADOS – ENVELOPE 01

Apolo Agência de Viagens e Turismo LTDA:

- Procuração para representação pelo Sr. Francimar Soares Frasão, CPF 530.622.993-04;
- Contrato Social;
- Cadastro Fiscal do DF;
- Certidão positiva de débitos com efeito de negativa (GDF);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Atestado de capacidade técnica IBAMA;
- Atestado de capacidade técnica Universidade Federal de Pelotas;
- Atestado de capacidade técnica HEMOBRAS;
- Atestado de capacidade técnica Ministério da Justiça;
- Atestado de capacidade técnica EMBRAPA;
- Atestado de capacidade técnica Azul;
- Atestado de capacidade técnica PASSAREDO;
- Atestado de capacidade técnica GOL;
- Atestado de capacidade técnica LATAM;
- Certificado Cadastur;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1^a e 2^a instâncias;
- Balanço Patrimonial do exercício de 2018;
- SICAF;
- Certidão Simplifica expedida pela Junta Comercial do DF;
- Simples Nacional;
- Declaração da WTS CORPORATE que a empresa utiliza o sistema Self Booking;
- Declaração da Amadeus Brasil LTDA que a empresa utiliza o sistema Amadeus;
- RG de Francisco Fernandes Maia (Sócio);
- RG de Waldredo Isaac Júnior (Sócio);
- Declaração do porte da empresa, assinado pelo procurador;
- Declaração que não emprega menor de idade (Anexo VI do Edital);
- Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo VII do Edital);
- Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo VIII do Edital);
- Declaração Pessoas Jurídicas Optantes pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

Decolando Turismo e Representações LTDA/EPP:

- Carta de credenciamento (Anexo 11 do Edital)/Procuração de Representação para Juscilene Gomes Tolentino, CPF 997.085.151-91;
- Cópia da CNH da representante;

- Contrato Social;
- Cópia do documento de identidade de João Jonas Leonardo Sousa de Oliveira (Sócio);
- Declaração de atendimento ao Edital e Anexos (Anexo XII do Edital);
- Declaração de porte da empresa (Anexo III do Edital);
- Declaração que não emprega menor de idade (Anexo VI do Edital);
- Declaração de fatos impeditivos (Anexo VII do Edital);
- Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo VIII do Edital);
- Declaração de Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Certidão positiva de débitos com efeito de negativo (GDF);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Simples Nacional;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1^a e 2^a instâncias;
- Atestado de capacidade técnica CEBRASPE;
- Atestado de capacidade técnica Ministério da Economia;
- Atestado de capacidade técnica AZUL;
- Atestado de capacidade técnica PASSAREDO;
- Atestado de capacidade técnica GOL;
- Declaração LATAM;
- Certificado Cadastur;
- Balanço Patrimonial;
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

DF Turismo e Eventos LTDA

- Carta de credenciamento para Pyther Barbosa dos Santos Monteiro;
- Procuração para Pyther Barbosa dos Santos Monteiro;
- 15^a alteração contratual e consolidação;
- Declaração de atendimento ao Edital e Anexos (Anexo XII do Edital);
- Declaração de porte da empresa (Anexo III do Edital);
- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do DF;
- Envelope nº 02, contendo a proposta de preços.
- Declaração que não emprega menor de idade (Anexo VI do Edital);
- Declaração de fatos impeditivos (Anexo VII do Edital);
- Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo VIII do Edital);
- Declaração de Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Declaração de porte da empresa (Anexo III do Edital);
- Declaração de isenção de certidões municipais e estaduais;
- Cópia do documento de identidade de Hugney Silva Velozo;
- Licença de funcionamento emitida pelo GDF;
- Escrituração Contábil e Balanço Patrimonial;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do DF;
- Certificado Cadastur;

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cadastro de empresas inidôneas – Portal da Transparência;
- Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU, CNJ, CEIS e CNEP;
- Comprovante de inscrição e de situação no cadastro fiscal do DF;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1^a e 2^a instâncias;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos – GDF;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certificado emitido pela IATA;
- Declaração SABRE;
- Atestado de capacidade técnica CBBd;
- Atestado de capacidade técnica do Ministério da Fazenda;
- Atestado de capacidade técnica da Sinttel/DF;
- Atestado de capacidade técnica do MAPA-SFA/MA;
- Atestado de capacidade técnica de Alcântara Cyclone Space;
- Declaração de prestação de serviços da Universidade Federal Rural da Amazônia;
- Atestado de capacidade técnica da Sociedade Brasileira de Metrologia;
- Atestado de capacidade técnica FUCAM;
- Atestado de capacidade técnica SEBRAE;
- Atestado de capacidade técnica GAPNET;
- Atestado de capacidade técnica do CNJ;
- Atestado de capacidade técnica da Universidade Federal de Roraima;
- Atestado de capacidade técnica da Confederação Brasileira de Ciclismo;
- Atestado de capacidade técnica e comercial da Casa da Moeda do Brasil;
- Atestado de capacidade técnica da Universidade Federal de Itajubá;
- Atestado de capacidade técnica INB;
- Atestado de capacidade técnica da Marinha do Brasil;
- Atestado de capacidade técnica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
- Atestado de capacidade técnica para licenciamento no Sistema Reserve de Gestão de Viagens Corporativas;
- Atestado de capacidade técnica FUNPEC;
- Atestado de capacidade técnica Grupo Interativa;
- Atestado de capacidade técnica GOL;
- Atestado de capacidade técnica AZUL;
- Declaração LATAM;
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

Ideias Turismo EIRELI

- Carta de credenciamento para Priscila Dilly Freire Mendanha, CPF 005.006.131-33;
- Cópia do documento de identidade de Maria Cristina Bueno (Proprietária);
- Contrato Social;
- Declaração de atendimento ao Edital e Anexos (Anexo XII do Edital);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Comprovante de inscrição e de situação no cadastro fiscal do DF;
- Certidão positiva de débitos com efeito de negativa (GDF);
- Certidão de dívida ativa – Negativa (GDF);
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do DF;
- Certificado Cadastur;
- Certificado emitido pela IATA;
- Declaração de enquadramento de EPP (Anexo III do Edital);
- Simples Nacional;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1^a e 2^a instâncias;
- Balanço patrimonial;
- Certificado de regularidade do contador Waldir de Lara Júnior;
- Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU, CNJ, CEIS e CNEP;
- Atestado de capacidade técnica GOL;
- Atestado de capacidade técnica PASSAREDO;
- Atestado de capacidade técnica AZUL;
- Atestado de capacidade técnica do Ministério da Educação;
- Atestado de capacidade técnica do Ministério de Minas e Energia;
- Atestado de capacidade técnica do INSS;
- Declaração LATAM;
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

P&P Turismo EIRELI-EPP

- Carta de credenciamento para Cristiano da Cunha Arrais, CPF 780.398.431-20;
- Procuração para Cristiano da Cunha Arrais, CPF 780.398.431-20;
- Cópia da CNH de Cristiano da Cunha Arrais;
- Certidão Simplificada emitida pelo SINREM – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;
- Declaração de atendimento ao Edital e Anexos (Anexo XII do Edital);
- Declaração de porte da empresa (Anexo III do Edital);
- Contrato Social;
- Cópia da CNH de Altemir João Moraes (Proprietário);
- Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU, CNJ, CEIS e CNEP;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- Documento emitido pelo Município de Chapecó contendo informações sobre existência ou não de débitos em aberto;
- Alvará de licença para localização e permanência 2020, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Chapecó;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Atestado de capacidade técnica do TCU;
- Atestado de capacidade técnica do IVIG/UFRJ;
- Atestado de capacidade técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
- Atestado de capacidade técnica do Ministério das Comunicações;
- Atestado de capacidade técnica do Ministério de Minas e Energia;
- Atestado de capacidade técnica do Ministério da Justiça;

- Certificado Cadastur;
- Atestado de capacidade técnica GOL;
- Atestado de capacidade técnica AZUL;
- Declaração LATAM;
- Declaração PASSAREDO;
- Certidão nº 7120623 de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- Certidão nº 297338 de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- Balanço Patrimonial;
- Declaração de porte da empresa (Anexo III do Edital);
- Declaração de fatos impeditivos (Anexo VII do Edital);
- Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo VIII do Edital);
- Declaração de Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Declaração de atendimento ao Edital e Anexos (Anexo XII do Edital);
- Declaração que não emprega menor de idade (Anexo VI do Edital);
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

SLC Serviços Aeroportuário LTDA-ME

- Procuração para Cláudia Regina Moura, CPF 286.133.681-15;
- Cópia da CNH de Cláudia Regina Moura;
- Declaração de atendimento ao Edital e Anexos (Anexo XII do Edital);
- Carta de credenciamento para Cláudia Regina Moura;
- Declaração de Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Declaração de porte da empresa (Anexo III do Edital);
- Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo VIII do Edital);
- Certificado de Registro Cadastral (CRC);
- Declaração de conformidade do SICAF;
- Contrato Social;
- 18ª alteração e consolidação contratual de sociedade limitada;
- Cópia da CNH de Luiz Eduardo Echebarria de Carvalho (Sócio);
- Cópia da CNH de Cláudio Henrique Echebarria de Carvalho (Sócio);
- Alvará de funcionamento do GDF;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição Estadual do DF – DIF;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão negativa de débitos do GDF;
- Certidão de dívida ativa - negativa (GDF);
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª instâncias;
- Certidão Negativa de Distribuição (Especial – Ações Cíveis e Criminais) 1ª e 2ª Instâncias;
- Certificado Cadastur;
- Certificado IATA;
- Balanço Patrimonial;
- Declaração LATAM;
- Declaração PASSAREDO;

- Atestado de capacidade técnica da AZUL;
- Atestado de capacidade técnica da GOL;
- Atestado de capacidade técnica da EMBRAPA;
- Atestado de capacidade técnica do Ministério das Cidades;
- Atestado de capacidade técnica do CFM;
- Atestado de capacidade técnica da INFRAERO;
- Atestado de capacidade técnica do CFP;
- Atestado de capacidade técnica da ANA;
- Declaração de uso do sistema WTS CORPORATE;
- Declaração de uso do sistema AMADEUS;
- Declaração que não emprega menor de idade (Anexo VI do Edital);
- Declaração de fatos impeditivos (Anexo VII do Edital);
- Declaração de Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do DF;
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

V&P Serviços de Viagens LTDA-ME

- Aberto o envelope, foi encontrado o credenciamento do Sr. Alexandre Mendonça Valente Gonçalves, carteira de identidade nº 12068881-64, expedida pela SSP/BA. Entretanto, o Sr. Alexandre Mendonça Valente Gonçalves não estava presente na sessão pública da licitação;
- Contrato Social;
- Declaração de conformidade com o SICAF;
- 1^a, 2^a, 3^a e 4^a alterações contratuais;
- Cópia da CNH de Alexandre Mendonça Valente Gonçalves (Sócio);
- Cópia da Carteira de Identidade de Geusa Pereira da Silva (Sócia);
- Certidão Simplificada emitida pelo SINREM – Junta Comercial do DF;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Inscrição Estadual do DF – DIF;
- Certidão negativa de débitos do GDF;
- Certidão de dívida ativa - negativa (GDF);
- Atestado de capacidade técnica da MG SERVICE;
- Atestado de capacidade técnica do MPU;
- Atestado nº 36/2018 de capacidade técnica da Justiça Eleitoral – TRE;
- Atestado nº 05/2019 de capacidade técnica da Justiça Eleitoral – TRE;
- 02 Certificados Cadastur;
- Atestado de capacidade técnica do Grupo Confiança;
- Atestado de capacidade técnica da AZUL;
- Declaração LATAM;
- Atestado de capacidade técnica da GOL;
- Declaração PASSAREDO;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1^a e 2^a instâncias;
- Balanço Patrimonial;
- Certificado IATA;
- Enquadramento como ME ou EPP (Anexo III do Edital);
- Declaração que não emprega menor de idade (Anexo VI do Edital);

- Declaração de inexistência de fato superveniente;
- Declaração que possuirá instalações, pessoal, estrutura de suporte para troca de informações com a contratante para a execução dos serviços;
- Declaração de cumprimento das condições de habilitação;
- Declaração de sócios cotistas da empresa, com indicação para fins de faturamento;
- Declaração com informe sobre o percentual cobrado e lucro, despesas diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços;
- Declaração que não se encontra em processo de dissolução;
- Plano de custo;
- Declaração de cumprimento da Resolução nº 37/2009-CNMP;
- Declaração de Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

Voetur Turismo e Representações LTDA

Aberto o envelope, foi encontrado o credenciamento do Sra. Regiane Soares da Silva, carteira de identidade nº 2044737, expedida pela SSP/DF. Entretanto, o Sra. Regiane Soares da Silva não estava presente na sessão pública da licitação. Ademais, a empresa apresentou toda a sua documentação em páginas grampeadas, carimbadas e numeradas de 01 a 80 pela “Central de Licitação - Grupo Voetur”. Esta CPL decidiu manter o documento da forma como foi apresentado e assim ser analisado.

Ressalta-se que, aberto o envelope da empresa Voetur Turismo e Representações LTDA, foi encontrado o credenciamento do Sra. Regiane Soares da Silva, carteira de identidade nº 2044737, expedida pela SSP/DF. Entretanto, o Sra. Regiane Soares da Silva não estava presente na sessão pública da licitação. Ademais, a empresa apresentou toda a sua documentação em páginas grampeadas, carimbadas e numeradas de 01 a 80 pela “Central de Licitação - Grupo Voetur”. Esta CPL decidiu manter o documento da forma como foi apresentado e assim ser analisado.

Money Turismo EIRELI-EPP

- Declaração que satisfaz os requisitos exigidos pela concorrência;
- Declaração de Empresa de Pequeno Porte (Anexo III do Edital);
- Declaração de concordância com as condições contidas no Edital;
- Declaração de inexistência de fato superveniente;
- Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP;
- Alteração contratual transformação EIRELI;
- Cópia da CNH de Carlos Alberto Silva Montoril;
- Procuração para Nerivaldo de Sousa Arruda;
- Declaração de conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços;
- Declaração que não emprega menor de idade (Anexo VI do Edital);
- Declaração de proposta independente;
- Declaração de optante pelo Simples Nacional (Anexo IX do Edital);
- Declaração que não possui empregados que executam trabalho degradante ou forçado;
- Declaração que possui escritório em Brasília, com estrutura adequada;
- Declaração relacionada à vedação de nepotismo;

- Declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho;
- Declaração de acessibilidade;
- Declaração de enquadramento ao art. 3º da Lei nº 8.666/93;
- Declaração de conformidade com o SICAF;
- Certificado de Registro Cadastral (CRC);
- Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU, CNJ, CEIS e CNEP;
- Certidão negativa de licitantes inidôneos de Money Turismo EIRELI;
- Certidão negativa de licitantes inidôneos de Carlos Alberto Silva Montoril;
- Certidão negativa de improbidade administrativa quanto ao CNPJ 37.979.739/0001-05;
- Certidão negativa de improbidade administrativa quanto ao CPF 220.651.801-53;
- Certidão negativa de débitos expedida pelo Ministério da Economia, referente ao CNPJ 37.979.739/0001-05;
- Certidão negativa de débitos expedida pelo Ministério da Economia, referente ao CPF 220.651.801-53;
- Simples Nacional;
- Cadastro Nacional das Empresas Punitas (CNEP) – Portal da Transparência;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão positiva de débitos com efeito de negativa (GDF);
- Inscrição Estadual do DF – DIF;
- Declaração de Empresa de Pequeno Porte;
- Certidão Simplificada SINREM expedida pela junta comercial do DF;
- Atestado de capacidade técnica da SESCOOP, junto com o contrato;
- Certificado Cadastur;
- Declaração que serão cobrados valores de tarifas. Inclusive promocionais, de acordo com as tabelas praticadas pelas companhias de transporte aéreo;
- Certificação IATA;
- Declaração que possui condições operacionais para emissão de bilhete;
- Declaração que possui terminais de comunicação interligados às companhias aéreas;
- Declaração LATAM;
- Atestado de capacidade técnica da GOL;
- Atestado de capacidade técnica AZUL;
- Declaração PASSAREDO;
- Declaração MAP LINHAS AÉREAS;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações Cíveis) 1^a e 2^a Instâncias;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1^a e 2^a instâncias;
- Certidão Negativa de Distribuição (Especial - Ações Cíveis e Criminais) 1^a e 2^a Instâncias;
- Declaração do TJDFT;
- Balanço Patrimonial;
- Licença de funcionamento nº 02583/2010 (GDF);
- Declaração do Banco do Brasil;
- Declaração de uso de sistema operacional eletrônico;
- Declaração de uso do sistema AMADEUS;

- Declaração de uso do sistema WTS CORPORATE;
- Certificado ABAVDF;
- Declaração de regularidade com a ABAVDF;
- Envelope nº 02, lacrado, contendo a proposta de preços.

Brun

WMO
P

f

Wendy

(tel)

Bi